



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 138/2018

Entrada na Comissão: 31/10/2018

Origem: Executivo

Relator: Beto Gueiê

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O relator é de parecer favorável ao presente projeto de lei, que autoriza o Poder Executivo à realizar leilão de bens inservíveis.

Por respeitar as normativas legais obedecendo a lei nº 8666/93, que regi sob as licitações, opino pela viabilidade do presente projeto, podendo ser apreciado em plenário.

Sala das Comissões em 14 de novembro de 2018.

Relator.

Vereador Valério dos Anjos: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Roger Caputi: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº 138/2018

Entrada na Comissão: 31/10/2018

Origem: Executivo

Relator: Vereador Charlon Müller

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Tal projeto de lei, visa o leilão público de bens de propriedade do Município, como máquinas, equipamentos, móveis e veículos, considerados inservíveis para o uso do Município.

Após reunião com o departamento de Patrimônio do Município e apresentação das fichas e laudos técnicos, a presente comissão é de parecer favorável, podendo o mesmos ser apreciado e votado em plenário.

Sala das Comissões em 14 de novembro de 2018.

Relator.

Vereadora Belinha: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Ed Moraes : Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Binho Silveira : Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____